



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 472/85

"ALTERA DENOMINAÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL".

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Escola Municipal de 1º Grau Incompleto SILVIO ROMERO passará a denominar-se de " ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU INCOMPLETO VEREADOR LUIZ BOLDORI".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 12 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1985.

Prefeitura Municipal de Nova Bassano

F. Dalla Costa

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal